



DECRETO Nº 092 /2016 DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR HELMUT KUHN, Vice Prefeito em exercício de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faço saber a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.03 ENSINO MUNICIPAL - FUNDEB
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650047 ENSINO REGULAR
1236500472.059000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
263 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.141000 PIES - Manutenção das Atividades do Incentivo Estadual para Qualificação da Aten
2436 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
3593 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.116000 Construção, Remodelação e Manutenção de Locais como: Trevos, Praças, Parques e J
456 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
466 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00
Total Geral R\$ 57.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias



Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
 Unidade Orçamentária: 06.03 ENSINO MUNICIPAL - FUNDEB
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610047 ENSINO REGULAR
 1236100472.056000 Manutenção do Ensino Municipal - FUNDEB
 253 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
 Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
 13 Cultura
 13392 Difusão Cultural
 133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
 1339200091.111000 Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS
 3934 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

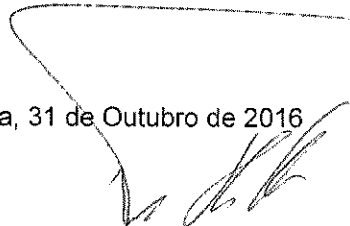
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101072.141000 PIES - Manutenção das Atividades do Incentivo Estadual para Qualificação da Aten
 2461 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00

1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
 371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 Total Geral R\$ 57.000,00

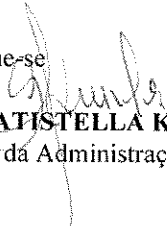
ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 31 de Outubro de 2016


VOLMAR HELMUT KUHN
 Vice Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Murai da Prefeitura
dia <u>31.10.16</u>
Retirado em <u>30.11.16</u>